

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGR2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0105 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0105 / 2005

DE

03/03/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

DENOMINA TRAVESSA JOSÉFA DOMINGUES LIMA, LOGRADOURO
INOMINADO LOCALIZADO NA ALTURA DO Nº 368 DA AV. DOM RODRIGO
SANCHES - PARQUE DO ENGENHO - CAMPO LIMPO - ZONA SUL.

DELIBERAÇÃO
DELIBERAÇÃO

Lei Nº 14.322

De 30/03/2007

ARQUIVADO EM 10/04/2007

Viviane P.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 14:00:56

00000020398-00





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0105/2005

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 ABR 2005
Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
P. S. NTE

Denomina **TRAVESSA JOSEFA DOMINGUES LIMA**, o logradouro inominado localizado na altura do nº 368 da Av. Dom Rodrigo Sanches – Parque do Engenho – Campo Limpo – Zona Sul.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º - Denomina **TRAVESSA JOSEFA DOMINGUES LIMA**, o logradouro inominado localizado na altura do nº 368 da Av. Dom Rodrigo Sanches – Parque do Engenho – Campo Limpo - Zona Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues 15 ABR 2005
Líder do PL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 204 e folha de informação sob nº

05 03.05/053 (AD)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, a Sra. **JOSEFA DOMINGUES LIMA**, paulistana, nascida no dia 17 de maio de 1939 no Jardim São Benedito em Campo Limpo..

Foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade dedicando, muitas vezes, sua vida em favor de ajudar aos mais necessitados.

Filho do Sr. Benedito Domingues e Sra. Persiliana Domingues. Casou-se com o **Sr. Barbino de Lima e desta união nasceram seus cinco filhos Matheus Éden, Israel, Messias, Ivanir e Viviane.**

Estudou no Núcleo de Profissionais de Corte e Costura. Trabalhou durante muitos anos em casa prestando serviços as oficinas de costura da Rua 25 de março.

Durante anos (1978 a 1982) foi assistente social da Sociedade Comunitária do Jardim São Benedito – Campo Limpo. Foi nesta ocasião que se dedicou intensamente aos trabalhos sociais da região. Era uma vigilante do povo. Lutava incansavelmente por benfeitorias para o bairro, bem como por lazer e educação para as crianças.

Infelizmente no dia 22 de janeiro de 2003, foi registrado o óbito devido problemas pulmonares, sendo enterrada no Cemitério Memorial Parque Paulista – Embu - SP.

A **Sra. Josefa** deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, vizinhos, parentes, familiares e de toda a comunidade do Jardim São Benedito.


Vereador Antônio Carlos Rodrigues
Líder do PL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SÃO PAULO - CAPITAL

13^o SUB

BUTANTÃ

Bel. EVANDRO DA CUNHA
OFICIAL

Folha nº 105 do proc.
Nº 105 de 05

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C - 087

Termo 37866

Adelina Cione - Adv. Parlamentar
RF. 100 Folha 069

Certifico que, no livro C-087 de registro de óbitos, às fls. 069, sob número 37866, consta que no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e três, está registrado o óbito de JOSEFA DOMINGUES LIMA, falecida no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e três (22/01/2003), às 04 horas e 20 minutos, no Hospital Universitário, neste subdistrito, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil casada, residente e domiciliada na Av. Alto de Vila Pirajussara, 17 - Parque Sonia, São Paulo, SP, com 63 anos de idade, nascida em 19 de maio de 1939, natural de São Paulo - SP, filha de BENEDITO DOMINGUES e de PERSILIANA DOMINGUES.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Toecilito Sachetto de Carvalho, CRM Nº 32188, que deu como causa morte: estado de mal asmático, doença pulmonar obstrutiva.

O sepultamento foi realizado no cemitério digo, será sepultado no Memorial Parque Paulista-Embú-SP..

Foi declarante Matheus Eden Domingues Lima, filho
Observações: Era casada com o Sr. BARBINO DE LIMA, casamento realizado nesta Capital, Subd. Capela do Socorro, sob o nº2412, fls.03, livro B-09. Deixou os filhos: Matheus Eden, Israel Messias, Ivanir, e Viviane. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora. Registro feito de acordo com a Lei 9534/97.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 22 de janeiro de 2003.

Maria do Céu Rodrigues Fausto Bezerra
Escrevente Autorizada

Extraída e conferida por [Assinatura]
Desta R\$ nihil
Endereço: Av. Dr. Vital Brasil, nº325 - Butantã - São Paulo-SP.
Fone: 3819.1188

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO 13.º SUBDISTRITO
DO BUTANTÃ

Av. Dr. Vital Brasil, 325 - Butantã
CEP 05503-001 - S. Paulo - SP

AV. DOM RODRIGO SANCHES

Pq. do Engenho

RUA PARTICULAR — CONTINUAÇÃO

1	252,76	0/
2	261,00	0/
3	266,24	0/
4	Vendido 150,00 m2	
5	Vendido	
6	n. 28	
7		
8		
9	n	
10	✓	
11	✓	
12	✓	
13	✓	
14	Vendido	
15	✓	

RUA PARTICULAR



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº leg 05

do processo n.º 01-105 de 2005

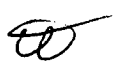
03/05/05

(a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

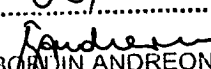
Sobre o assunto consta:

PL 196/96, 175/96, 82/96


INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À Com. de Constituição e Justiça

09, 05, 05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/05/05 às 19:00 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RP 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO	IA TÉCNICO-
JURÍDICA	LEGISLATIVO
EM <u>11/5/05</u>	<u>13</u> HS
POR <u>067</u>	

S 11/5/05 às 16:50hs 
Saída: 12/05/05 → 12:00h


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o relatório rubricado sub
Documento

folha nº 06.07.08 - a)

23/05/05


Hideo Hidaki Takahashi
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06 do
Processo 105/05
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 Th

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0105/2005, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Josefa Domingues Lima) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0105/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/05/05

Presidente




Folha nº	07	de	00
Processo	105/05		
Fls.	Hideo Hidoki Takahashi		
Pág.	11123 Th		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de maio de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0065/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 105/2005, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Travessa Josefa Domingues Lima, o logradouro inominado localizado na altura do nº 368 da Av. Dom Rodrigo Sanches – Parque do Engenho – Campo Limpo – Zona Sul”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 105/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



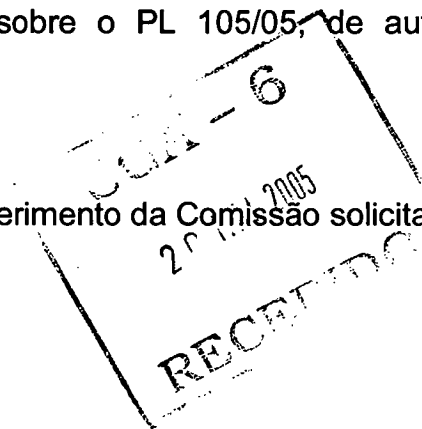
Folha nº	08	do
Processo	105/05	
Fls.	Midoki Takahashi	
Reg.	11123	Th

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 065/05, de 12/05/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 105/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópia do PL 105/05 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ o papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 03
Em 02/06/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.686
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09

do processo nº 105/05

Mário Sérgio Costa

RF 1016/05

São Paulo, 19 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 065/05, de 12/05/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 105/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

24/05/05

Anexo: fotocópia do PL 105/05 e do requerimento da Comissão solicitante.

Marlene Gimenes Giraffes Antonelli

RF: 548.562.0.00
SGM/ATL

203

RECEBIDO EM SGP-15

EM 31/05/05

R

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

2020/12

SEGUE *m*, juntado *A*, nesta data
documento *A* e papel de informação
rubricado *A* sob folha *105/105*
Em *04/05/05*
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 1071 do
Processo 105057
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 30 de junho de 2005

Ofício A. J. L. nº 150/05 - C

Processo nº 2005-0.121.476-0

Ref.: Of. SGP-15 nº 0065/2005

15 - DOCREC
15- 0836/2005

RECEBIDO - SGP-22

30 JUN 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 105/05, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Josefa Domingues Lima, o logradouro inominado localizado na altura do nº 368 da Av. Dom Rodrigo Sanches – Parque do Engenho – Zona Sul.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração,


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

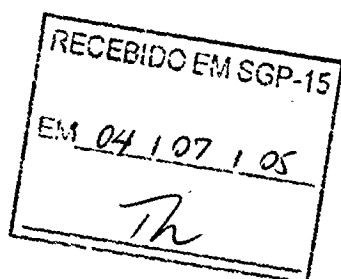
ROBERTO TRIPOLI

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MMC/mla
Resp 105-05

A SGP-15
Em. 30/06/05

P. Bordin
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Folha nº 11/## do
Processo 05657
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

LADO IMPAR		LADO PAR	
Antigo	Novo	Antigo	Novo
Est. de Itapacerica	11-C	625	29
15	125	122	30
Vila	R. Marcio Fernandes	13	31
87	183	32	33
95	197	312	R. Giovanni Fa
99	211	313/13	solo
R. Cantigas da Saudade	14	671	26-A
s/nº	245	15	881
6	255	16	R. Engº Felipe Guiton
205	277	17-A	1200
211	285	19	937
Ant-fds	295	20	R. Serra dos -
12	303	22-B	Dois Irmãos
311	495	23	1253
R. Itapitocaba	25	24	1256
8-B	603	25	1259
9-B	611	26	s/nº
10-C	615	27	R. dos Saveiros
115	619	28	11
			1041
			R. Apólogos Orientais.

LADO PAR							
Antigo	Novo	Antigo	Novo	Antigo	Novo	Antigo	Novo
Est.de Itaperica	-	s/nº	184	10	572	195-F	794
6800	14	s/nº	192	300	576	195-	796
38	30	206	206	R.Existente	110-B	804	
s/nº	36	202	210	s/nº	650	R.Gaupo	
50	40	42	234	120	672	4	822
50-fds	44	200	260	s/nº	694	s/nº	826
s/nº	48	222	290	111	702	R.Pethion do	
s/nº	52	228	306	3-C	704	Villar	
R.Particular		25	364	11-A	710	1155	906
54	62	Viela		11-B	722	4	910
R.Maria Clara da S.Santana		33	494	R.Cesar Bierreno		3	916
		s/nº-fds	504	315	748	34	924
	102	Viela		s/nº	756	182	928
26	106	8-A	520	313	760	21	930
28	118	7-A	526	11	768	2-C	934
23	122	Rua "B"		s/nº	772	R.Serra dos	
30	150	270	546	10-A	780	dois Irmãos	
R.José Cho - Guerra		18	548	40	786	1250	988
		9	554	800	790	6-B	992
			560			70	996

LADO PAR							
Antigo	Novo	Antigo	Novo	Antigo	Novo	Antigo	Novo
9.	1010	14	1170.	Const./1	1298	4	1510
3	1022	14	1176	1	1304	85	1518
3-B	1028	s/nº	1180	R. Leça		105	1534
120	1036	13/1210	1184	498	1384	43	1538
R. Liberal		12-A/1215	1194	R. Briteiros		s/nº	1546
Bruant		6-C	1250 +	36	1466	R. Abril Peres	
163	1078	98/5	1262	36-A	1472		
1300	1086	4	1274 +	Const.	1486	R. Apólogos	
1999	1094	3	1284	1800	1494	Orientais.	
17	1134	2	1294	s/nº	1502		

$\sqrt{2} - 1307$ 0. 27.4.85
 $\rho - 577$ 0. 27.6.85
 $\rho - 1161$ 0. 5.10.85
 $\rho - 1210$ 0. 14.12.86
 $\rho \left\{ \begin{array}{l} 76 \text{ 0. 16.1.88} \\ 2100 \text{ 8.33.1.8700} \\ 80 \text{ 0. } \sim \\ \text{pr. } \sim \end{array} \right.$
 $1292 - 1292$ 0. 16.7.88
 $1295 - 1295$ 0. ,
 $\Delta r - 1149$ 0. 28.7.88
 20 JAN
 N^o 304
 N/L
 10/3/03

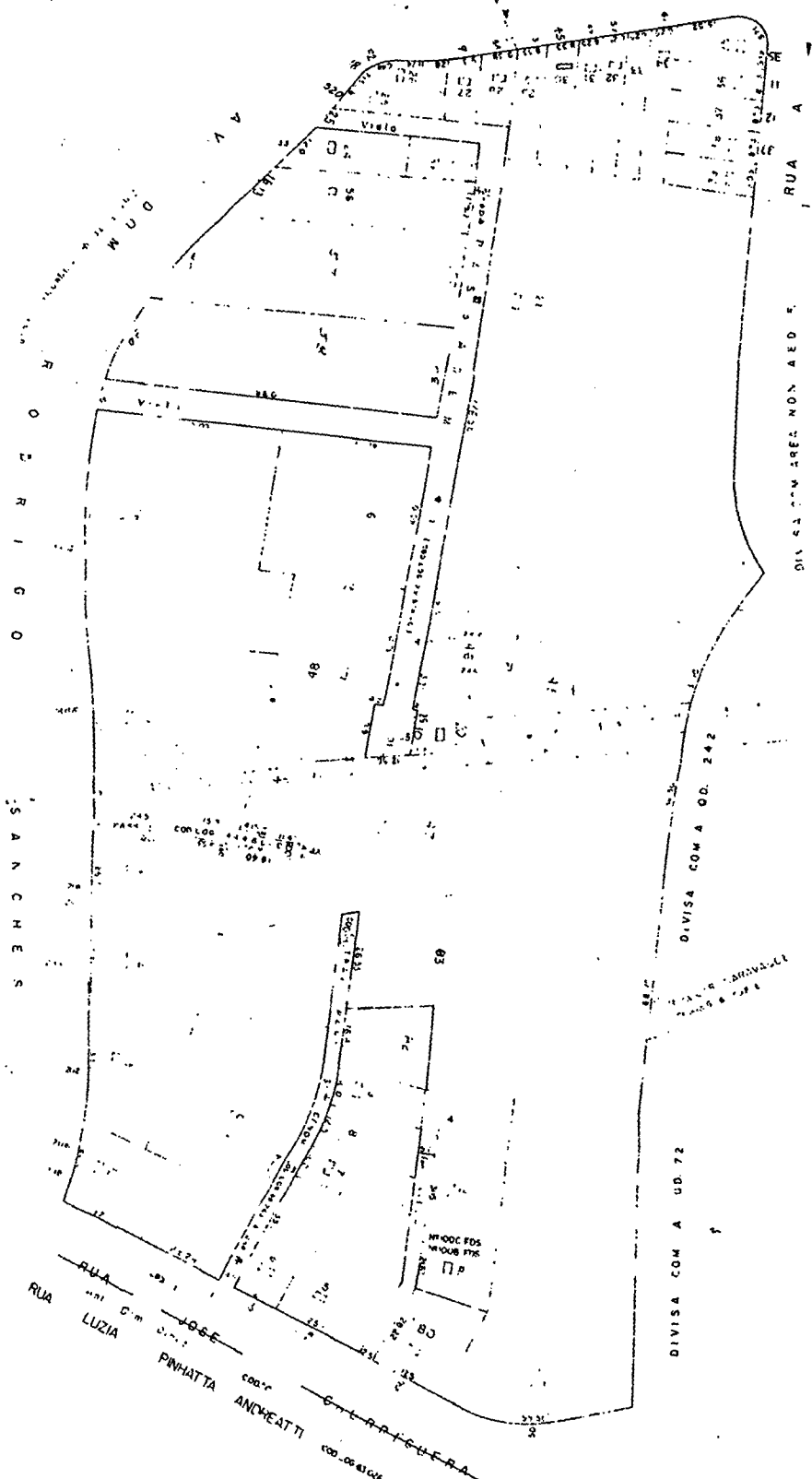
20.7 23.02.90

[illegible]

SECRET

07 JUN 2005

Marisa Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Fls. 14
do livro 183/2005-472-14
Assessoria e Planejamento
Cadastral

Folha nº 127 do
Processo 05256
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

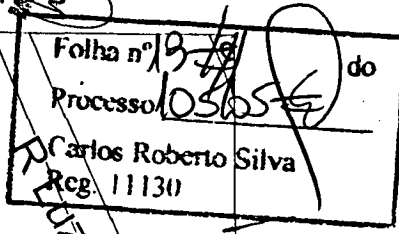
SETOR
134

QUADRA
236

1. Lote 1
2. Lote 2
3. Lote 3
4. Lote 4
5. Lote 5
6. Lote 6
7. Lote 7
8. Lote 8
9. Lote 9
10. Lote 10
11. Lote 11
12. Lote 12
13. Lote 13
14. Lote 14
15. Lote 15
16. Lote 16
17. Lote 17
18. Lote 18
19. Lote 19
20. Lote 20
21. Lote 21
22. Lote 22
23. Lote 23
24. Lote 24
25. Lote 25
26. Lote 26
27. Lote 27
28. Lote 28
29. Lote 29
30. Lote 30
31. Lote 31
32. Lote 32
33. Lote 33
34. Lote 34
35. Lote 35
36. Lote 36
37. Lote 37
38. Lote 38
39. Lote 39
40. Lote 40
41. Lote 41
42. Lote 42
43. Lote 43
44. Lote 44
45. Lote 45
46. Lote 46
47. Lote 47
48. Lote 48
49. Lote 49
50. Lote 50
51. Lote 51
52. Lote 52
53. Lote 53
54. Lote 54
55. Lote 55
56. Lote 56
57. Lote 57
58. Lote 58
59. Lote 59
60. Lote 60
61. Lote 61
62. Lote 62
63. Lote 63
64. Lote 64
65. Lote 65
66. Lote 66
67. Lote 67
68. Lote 68
69. Lote 69
70. Lote 70
71. Lote 71
72. Lote 72
73. Lote 73
74. Lote 74
75. Lote 75
76. Lote 76
77. Lote 77
78. Lote 78
79. Lote 79
80. Lote 80
81. Lote 81
82. Lote 82
83. Lote 83
84. Lote 84
85. Lote 85
86. Lote 86
87. Lote 87
88. Lote 88
89. Lote 89
90. Lote 90
91. Lote 91
92. Lote 92
93. Lote 93
94. Lote 94
95. Lote 95
96. Lote 96
97. Lote 97
98. Lote 98
99. Lote 99
100. Lote 100

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATI
OAB-SP. 96742

16 memo 1231-15-
Martens Pilot November 29
Case file of 1231-15-15
CITE G





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 13 do Proc
nº 2005 - 0.323.476-0

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPPA - SGM/ATL
RF: 725.194

Folha de informação

Folha nº <u>14</u> do
Processo <u>10525</u>
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do memorando 183/2005 - ATL III

(TID 351.030) em 9 de junho de 2005 (a)

CÓPIA

Informação 765 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 105 / 05 do vereador Antônio Carlos Rodrigues (denomina travessa Josefa Domingues de Lima certo logradouro localizado na altura do nº 368 da avenida Dom Rodrigo Sanches)

CASE - G

Senhor Diretor

Em atenção à solicitação de SGM - ATL, observamos que a redação do projeto é insuficiente para localizar o logradouro a que se refere.

Segundo mostra o levantamento métrico decimal da avenida Dom Rodrigo Sanchez, cuja cópia anexamos atrás, não existe o referido número 368 nesse logradouro.

As demais referências de localização que o projeto fornece nada esclarecem.

Até mesmo o croqui de folha 3, cujo sentido e alcance constitui indecifrável enigma, porquanto não recepcionado pelo texto, não é conclusivo, em especial por vincular-se a logradouro de respeitável comprimento (aproximadamente 1.500 metros), em que pode haver mais de uma travessa semelhante em ambos os lados da via.

Quanto ao logradouro mencionado por RI - 13, não temos elementos que nos permitam avaliar se ele corresponde ou não ao que foi idealizado pelo autor do projeto. Aliás, aguça-nos a curiosidade saber como foi possível extrair conclusão tão taxativa a partir de um projeto tão pobre de dados de localização.

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 34 do Proc
nº 2005-0.121.476-0

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGP/SGM/ATL
CPF 725.194

Folha de informação

do memorando 183/2005 - ATL III

(TID 351.030) em 9 de junho de 2005 (a)

Folha nº 34	do
Processo 105105	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

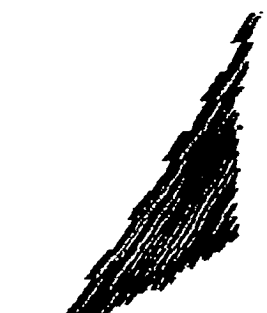
CÓPIA

Visando aperfeiçoar a instrução do presente, anexamos cópia da quadra fiscal 236 do setor 184, citada por RI - 13, e do mapa oficial da região adjacente.

É oportuno notar que, segundo este último, só essa quadra contém duas travessas que, em tese, atendem ao texto da lei.

Considerando que o fim último de uma lei de denominação é justamente identificar o logradouro que lhe serve de objeto, algo que esta não fará, caso for sancionada, por exclusão, sugerimos que o projeto, em nome da clareza e da exatidão, seja vetado.

São Paulo, 9 de junho de 2005


Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II - CASE-G


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 15 do Proc
nº 2005-0.121.476-0

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP / SGM / ATL
REF. 123.194

Folha de informação

Folha nº 16 do

Processo 105125-4

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do memorando 183/2005 - ATL III

(TID 351.030) em 9 de junho de 2005 (a)

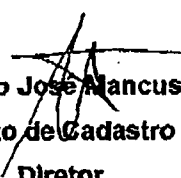
CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

Acolhida a manifestação anterior em todos os seus termos, até mesmo quanto ao veto, entendemos que a cogitada consulta ao PARSOLO, ao menos no momento, é desnecessária, visto que desconhecida a localização do logradouro em causa.

São Paulo, 9 de junho de 2005


Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RSG / rpsg


Marise Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 12 # do
Processo 10555
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação _____

do processo 2005 - 0.121.476 - 0

em 21 de junho de 2005

(a) _____

Informação 819 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM - ATL III

Assunto: projeto de lei 105 / 05 do vereador Antônio Carlos Rodrigues (denomina travessa Josefa Rodrigues Lima logradouro situado no nº 368 da rua Dom Rodrigo Sanches)

CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe (60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, lamentamos dizer que os dados de localização do logradouro que se quer denominar são insuficientes, conforme diz a informação 765 / CASE - G / 2005, aqui anexada por cópia (folhas 13 a 15).

Diante do exposto, a única informação que podemos ofertar em face das indagações que nos foram feitas refere-se a inexistência de logradouro homônimo.

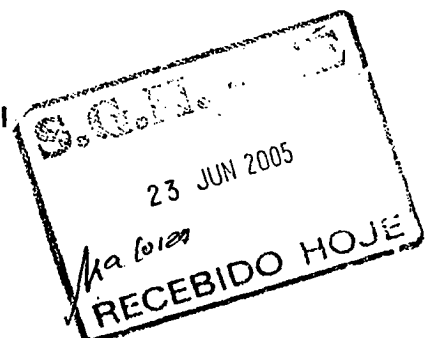
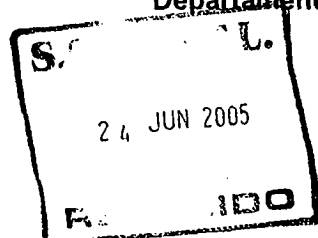
Responder às demais indagações depende de conhecer inequivocamente a localização do logradouro e, portanto, resultam prejudicadas.

São Paulo, 21 de junho de 2005


Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor



R. S. G. / rpsg


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISOR DE SERVIÇO TÉCNICO-
- JURÍDICA E ADMINISTRATIVO

EM 27/10/05 14 HS

POR. *Qes*

S/09/08/05 - 660

SEGUE —, juntado —, nesta data.
documento — e papel de informação.
rubricado — sob folha — nº 18
Em 16/08/05

Jan
~~MARIO GÉRGIO HORTA~~

RF 101.086
Secretário



Folha nº 18
do processo nº 105/05
Mário Sérgio Horta
RF 101/2005

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de agosto de 2005.

Ofício nº
Ref. Projeto de Lei nº 105/05

Nobre Vereador,

Encontra-se sob apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 105/2005, de sua autoria que visa denominar Travessa Josefa Domingues Lima, o logradouro inominado localizado na altura do nº 368 da Av. Dom Rodrigo Sanches – Parque do Engenho – Campo Limpo.

Encaminhado pedido de informações ao Executivo, constatou-se que não foi possível identificar com clareza o logradouro a ser denominado, conforme informações às fls 13, 14 e 15.

Diante disso, solicito a juntada de um croqui detalhado do local para que seja reiterado o pedido de informações ao Executivo e posterior prosseguimento do projeto de lei.

Atenciosamente


CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

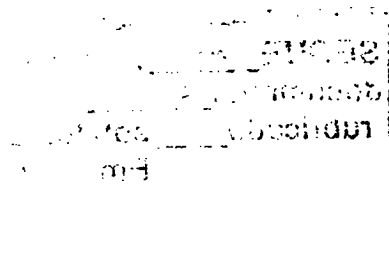
Exmo. Sr.
Vereador Antonio Carlos Rodrigues

OF0105-05



16/8/2005

RF. 26.585



EXMO. SR. VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

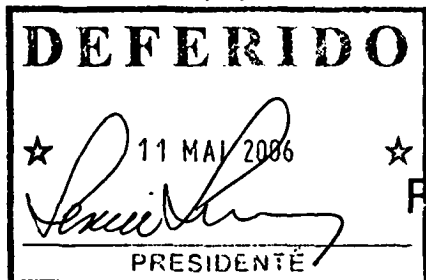
SEGUIE , juntado s , nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folhas nºs 18/15 19 e 20
Em 18/5/06

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do
Processo nº 105/05
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

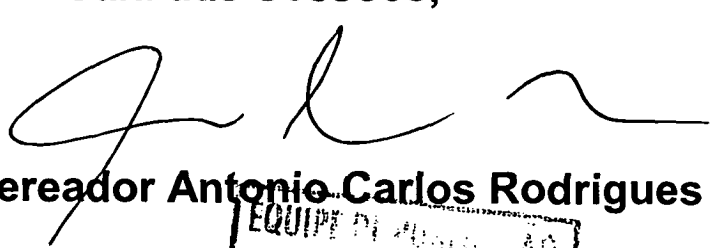


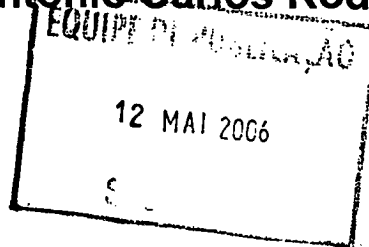
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0809/2006

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja juntado ao **PL 0105/05**, o croqui detalhado do local a ser denominado.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues



3b

Processo nº 00000019
Ata da Comissão de Constituição e Justiça
18/05/2006

À Com. de Constituição e Justiça

18/05/2006

Angela Eordin Andreoni
ANGELA EORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 18/5/06 às 18h

J RF 11120

AV. DOM RODRIGO

SANCHES

Bairro:
 Pq. do Engenho
 Campo Limpo

Logradouro a ser denominado.

3	266,24	2	261,00	1	252,76
4	Lote 1				
5	Lote 2				
6	Lote 3				
7	Lote 4				
8	Lote 5				
9	Lote 6				
10	Lote 7				
11	Lote 8				
12	Lote 9				
13	Lote 10				
14	Lote 11				
15	Lote 12				

Circun - Projeto de Lei 0105105

RUA

PARTICULAR

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/05/06 AS 17:40 HS
 POR Jozel

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Jose Bonges
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 14/06/06
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/06/06 AS 16:00 HS
 POR Jozel

20/06/06 - 1530h

Segue m juntado s, nesta data
 Documento s e para a informação
 Rubrica s e para a informação
 Em 10/08/06 MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº -21- do
Processo nº 105/05
Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 *MA*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido reiterando informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0105/2005, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Josefa Domingues Lima) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0105/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ofício nº -22- do
Processo nº 105/05
Ass. Terc. Afonso da Silva
Reg. 10.651 *MS*

São Paulo, 05 de julho de 2006.

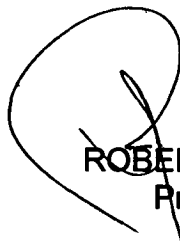
25 - OF-SGP15
25- 0155/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 105/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Travessa Josefa Domingues Lima, o logradouro denominado localizado na altura do nº 368 da Av. Dom Rodrigo Sanches – parque do Engenho – Campo Limpo – Zona Sul”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 105/05 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



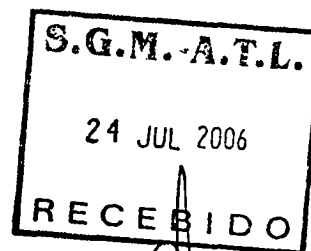
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ofício nº -23- do
Processo nº 105/05
Maria Tereza Alfonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 155/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 105/2006, que "Denomina Travessa Josefa Domingues Lima. O logradouro denominado localizado na altura do nº 368 da Av. Dom Rodrigo Sanches – parque do Engenho – Campo Limpo – Zona Sul".

Anexo: fotocópias PL nº 105/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Valdes Antonelli
RF: 543.562/2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de setembro de 2006.

folha nº 0724 do
Processo nº 105/05
Márcia Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 155/2006

Processo nº 2005-0.121.476-0

15 - DOCREC
15- 1478/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 105/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Josefa Domingues Lima o logradouro inominado localizado na altura do nº 368 da Av. Dom Rodrigo Sanches – Parque do Engenho – Campo Limpo – Zona Sul.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/cfo
Resp 105/05

13:17 20/09/2006 083796 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A SGP-15

Em. 20/09/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 20/09/06 - 16h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

De la Caba
De la Caba
De la Caba



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Cópia nº - 0426 do
Processo nº 105/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 (MI)

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 31

DO_PROCESSO_Nº_2005 - 0.121.476 - 0 EM 11/08/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Assessor
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 044/05

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 0105/2005.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: JOSEFA DOMINGUES LIMA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

PRELIMINARMENTE ESCLARECEMOS QUE DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES LEVANTADAS POR ESTE DEPARTAMENTO, O LOTE 0058 - 1 FOI CANCELADO EM 2002, GERANDO DESDOBROS QUE CULMINARAM COM OS LOTES 0093 - 8 A 0105 - 5 LANÇADOS PARA O NÚMERO 368 DA RUA DOM RODRIGO SANCHES E CUJA REPRESENTAÇÃO NÃO FOI DESENHADA NA QUADRA FISCAL.

ASSIM PASSAMOS A RESPONDER ABAIXO AS INDAGAÇÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DE FOLHAS 24 CONFORME SEGUE:

ITEM 1 - É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

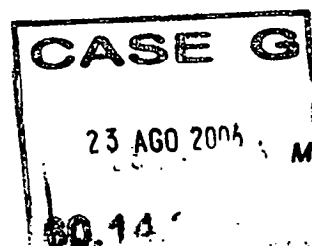
ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "JOSEFA DOMINGUES LIMA" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA.

ITEM 4 - DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA JOSEFA DOMINGUES LIMA, A PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO, COM INÍCIO NA ALTURA DO NÚMERO 368 DA AVENIDA DOM RODRIGO SANCHES ENTRE A VIELA SEM DENOMINAÇÃO E A PASSAGEM "2" CODLOG 44.460 - 0 E TÉRMINO NA PASSAGEM 4 CODLOG 29.974 - 0 (SETOR 184 - QUADRA 236), DISTRITO DO CAPÃO REDONDO, SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO.

ITEM 5 - SIM.

ARQ/ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

EBM/EBM (TRAV. JOSEFA DOMINGUES LIMA - PL 0105 - 05)
Elana Beccato Mellone



11/08/2006

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGMATL
OAB-SP 96742.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº -1027 do
Processo nº 105/05
Maria Tereza Affonso da Silva
651

Folha de Informação nº 32

do Processo nº 2005-0.121.476-0 em 23/08/2006 (a)

Handwritten signature and stamp:
Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
CASA 3

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 105/05.
INFORMAÇÃO: 1113 / CASE-G / 2006

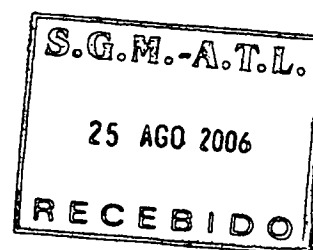
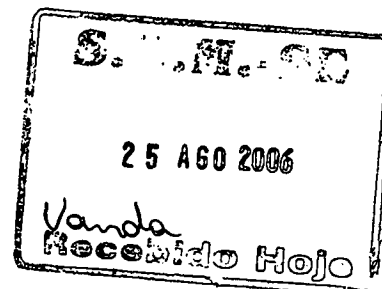
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

Com o parecer retro, que endossamos, sugerindo ainda o retorno a RI, cuja manifestação (fl. 11), devido à dificuldade de localização do nº 368, se referiu a outro logradouro.

23/08 /2006

Handwritten signature of Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

AJM/mesf.



Handwritten signature of Marisa Monteiro Oliver
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº - 11-28 - do

Processo nº 105/05

Assessoria Tereza Afonso da Silva

Reg. 10.651

Folha de informação nº 33/1

Do Processo nº 2005-0.121.476-0.....em.....4/9/2006.....(a).....

Clara Regina R. A. Nascimento

RF: 611.321.4.00

SGM/ATLII

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ref. ao Projeto de Lei nº 105/05, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Travessa Josefa Domingues Lima, o logradouro localizado na altura do nº 368 da Av. Dom Rodrigo Sanches – Parque do Engenho – Campo Limpo – Zona Sul.

S F / R I

(60 17 50 200)

Senhor Diretor

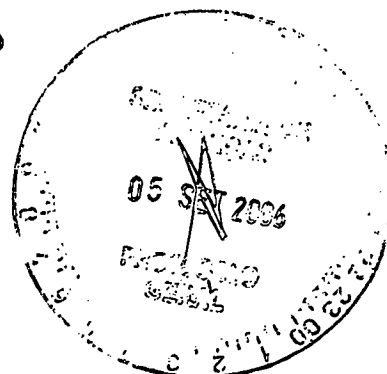
Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para solicitar a manifestação desse Departamento acerca da observação de CASE, lançada às fls. 32.

Devido ao prazo legal em curso, peço a devolução do expediente a esta ATL até o próximo dia 18 de setembro.

São Paulo, 1º de setembro de 2006.



June Alberici de Mello
June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767



JAM/MMO/drs
JAM/MMO/drs
RI PL 105-05

Marisa Monteiro Oliver
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **0184/05**
Projeto de lei nº.: **105/05**
Denominação proposta: **Travessa José Aparecido Domingues Lima**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

37
Luiz Carlos S. do Carmo de Campos
Luiz Carlos S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 13

- 1 - Nome: **Passagem Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **19º Capão Redondo**
- 4 - Início: *Rua Dom Rodrigo Sanches*
- 5 - Entre: *Viela Sem Denominação e Passagem dois*
- 6 - Término: *Passagem UM*
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **184**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **236**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **15 - B** Quadricula : **B - 7**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 14/9/2006

Luiz Carlos S. do Carmo de Campos
Luiz Carlos S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marisa Monteiro Oliver
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 30

Do P. A .2005.0.121.476-0.....em 15/09/06

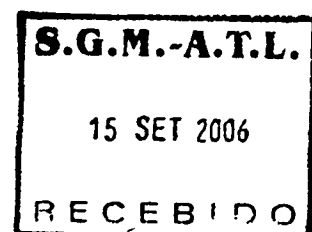
Assessoria S. do Centro de Apoio
Assessoria S. do Centro de Apoio
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

Com base nas informações prestadas por Case, atualizamos nossos dados referentes ao logradouro em epígrafe, conforme fl.37.

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de DIMA- 3.

Deo Figueira
Deo Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 688083.5
15.09.06 *dima3*



Marisa Monteiro Oliver
Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de Informação n.º 5

do Mem.º 185/05 – ATL III

em 04/05/2005

(a) *Shirlei Benito dos Santos*
AGP - P.H.106

PH 1

Sra. Diretora Substituta:

Trata o presente do pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 105/05 de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "**Josefa Domingues Lima**".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados em fls.03 e 04, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que o homenageada foi exemplo de generosidade, dedicando-se a ajudar os mais necessitados.

Participou de trabalhos sociais, lutando por benfeitorias para o bairro.

Em 04/05/2005.

Zila Ponzoni
Zila Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

SGM - ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

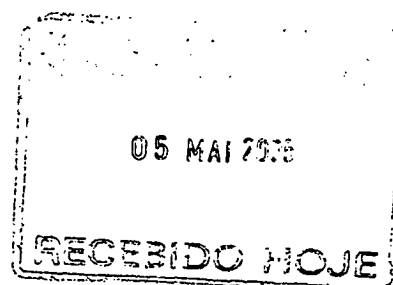
Sra. Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 04/05/2005.

Silvia Maria G.B. Lima
Silvia Maria G.B. Lima

Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 27/9/06 ÀS 11:45 HS
POR (Ass)

01/02/10/06-12:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria (Assessoria) Jurídica
sub nº 32 e 33
09/11/08

SOLANGE RAINDA DE SANTOS
R.F. 16321
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1552/2006

Folha nº 32 do proc.
nº 01-105 de 20 05
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.891

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 105/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Travessa Josefa Domingues Lima, logradouro inominado localizado na altura do nº 368 da Av. Rodrigo Sanches entre a viela sem denominação e a passagem 2, Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 31, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0105/05

Denomina Travessa Josefa Domingues
Lima, o logradouro público inominado,
situado no Distrito do Capão Redondo,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 33 do proc.
nº 06-105 de 20-05
Solange Raimundo dos Santos
RE. 70.801

Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Meio Ambiente
e Melhoria da Cidm e

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Travessa Josefa Domingues Lima, a passagem sem denominação, com início na altura do número 368 da Avenida Dom Rodrigo Sanches entre a viela sem denominação e a Passagem 2 - CODLOG 44460-0 e término na Passagem 4 - CODLOG 29974-0 (Setor 184 - Quadra 236), Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

08/11/06

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13/11/06

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 13/11/06 às 12:00h Bg 100465

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Torinho Pava</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em:	22/11/06
<u>[Assinatura]</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue <u>n</u> juntado <u>n</u> nesta data documentos <u>2</u>
e papel de informação rubricado <u>n</u> sob folha <u>2</u>
nº <u>34(735)</u>
Em: 14/12/06

Bg 100465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1746/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 105/05

Folha nº 24 do
Processo nº 105/05
Elaine Gomes Gavioli
Reg. 104965

Visa o presente Projeto de Lei nº 105/05, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Travessa Josefa Domingues Lima o logradouro inominado localizado na altura do nº 368 da Av. Dom Rodrigo Sanches – Parque do Engenho – Campo Limpo – Zona Sul.

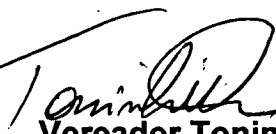
A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 1552/2006, manifestou-se pela legalidade da propositura, amparada nos artigos 13, inciso I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de adaptar o projeto às sugestões oferecidas pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é bem público, tem característica de travessa, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Analizando a propositura nos seus aspectos urbanísticos, esta Comissão é **favorável** ao PL no mérito de sua competência, especialmente, ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça que melhor localiza o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/12/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
SEMP

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 27/12/06

88400465

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 27/12/06.	às 19:00
RF 11.130	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-1F

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: / /
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

A SGP-21 A Pedido
São Paulo, 09 / 02 / 07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____ e papel de informação rubricado _____ sob folha _____ nº 35
Em: 26 / 02 / 07..

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0047/2007

folha nº 35 do
Processo nº 105/05.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 MDS

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 105/05.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Travessa Josefa Domingues Lima o logradouro inominado localizado na altura do nº 368 da Av. Dom Rodrigo Sanches, Parque do Engenho, Distrito de Campo Limpo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros de fil. 32, 34 e 35

Publicação O.M. de 27/03/2007

Página(s) 59 (total) 42

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

À SGP-23.

São Paulo, 27/03/07
mgj

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

02m:12

AS 15:30 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

20/03/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

20/03/2007

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE am. juntado 1 nesta data
documento 1 e papel da informação
rubricado 1 sob folha nº 36/40
Em 02/04/07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	36	do proc.
nº	01.185	05
Agente de Apoio Legislativo		

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1193/2007

Senhor Prefeito,

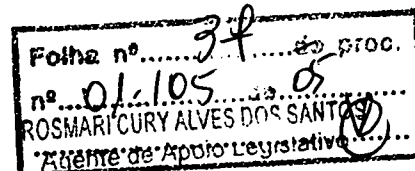
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 105/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Josefa Domingues Lima o logradouro público denominado, situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 32/33 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 105/05). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Travessa Josefa Domingues Lima o logradouro público inominado, situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Josefa Domingues Lima a passagem sem denominação, com início na altura do número 368 da Avenida Dom Rodrigo Sanches, entre a viela sem denominação e a Passagem 2 - CODLOG 44460-0, e término na Passagem 4 - CODLOG 29974-0 (Setor 184 - Quadra 236), Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 20 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

n
JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.322 DE 30 DE março DE 2007.

Denomina Travessa Josefa Domingues Lima o logradouro público inominado, situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Josefa Domingues Lima a passagem sem denominação, com início na altura do número 368 da Avenida Dom Rodrigo Sanches, entre a viela sem denominação e a Passagem 2 - CODLOG 44460-0, e término na Passagem 4 - CODLOG 29974-0 (Setor 184 - Quadra 236), Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de março de 2007.

O Presidente,

nt
JCSS/za



Folha nº.....39.....de proc.
nº 01.105 de 05
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1193, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 105/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. (inciso I do art. 84 do R.I.)

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
28 MAR 2007
RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-105 de 05 02/04/07 (a) ROSMARI CUNHA VES DOS SANTOS
Agente do Apoio Legislativo

LEI Nº 14.322, DE 30 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 105/05, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Travessa Josefa Domingues Lima o logradouro público inominado, situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Josefa Domingues Lima a passagem sem denominação, com início na altura do número 368 da Avenida Dom Rodrigo Sanches, entre a viela sem denominação e a Passagem 2 - CODLOG 44460-0, e término na Passagem 4 - CODLOG 29974-0 (Setor 184 - Quadra 236), Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 31, 03, 2007

pagina 01 coluna 01

Conferido:

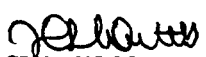
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 02/04/2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 49#

Em

10.04.2007

(a)

LINA ANGELINA GOMMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 41
do processo 01-105 de 2005 10/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14322/2007 de 30/03/2007

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 41 fls.
Arquivado em 10/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927